



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3105/2020

Data da disponibilização: Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - SEGESP

APOSTILA de 16-11-2020: Folha Suplementar I à Portaria nº 3.981, de 23-10-2020, publicada no DOU de 03-11-2020, Seção 2, página 70, e no Boletim de Serviço nº 202, de 03-11-2020, que cessou os efeitos da Portaria nº 789/2017, que removeu, a pedido, o servidor DIOGO MIRANDA BARATA - Técnico Judiciário, Área Administrativa - do quadro de pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por permuta com o servidor FILIPI VASCONCELOS DE CAMPOS - Técnico Judiciário, Área Administrativa -, pertencente ao quadro de pessoal daquele Tribunal e que redistribuiu, a contar de 03-11-2020, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DIOGO MIRANDA BARATA, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado pelo servidor FILIPI VASCONCELOS DE CAMPOS, mantendo sua lotação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Fica, por esta Apostila, em razão de erro material, retificado o nome do servidor Diogo Miranda Barata para Diogo Barata Miranda. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Vice-presidente do TRT da 4ª Região/RS, no exercício da Presidência.

Portaria

Portaria Presidência

**Portarias
de Diárias**

Anexos

Anexo 1: [Diárias](#)

PORTARIA Nº 4.318, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Cristiane Bueno Marinho, para atuar como coordenadora do CEJUSC-JT/Passo Fundo. O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Passo Fundo, por meio da Portaria nº 7.017, de 06 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a coordenação do CEJUSC-JT/Passo Fundo poderá ser exercida pelo Juiz do Trabalho indicado pelos demais magistrados lotados no Foro, na forma do Parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 7.017/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1.125, de 13 de março de 2020, e a mensagem eletrônica encaminhada à Presidência, em 18.11.2020, pela Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, Cristiane Bueno Marinho, com o consenso dos magistrados que atuam naquele Foro;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, Cristiane Bueno Marinho, para atuar como coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Passo Fundo, no período de 19.11.2020 a 19.12.2020.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO,
Vice-Presidente do TRT da 4ª Região/RS, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 4.327, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 3.502/2020 para elaboração de proposta de aprimoramento da Resolução Administrativa nº 02/2020, que dispõe sobre a aferição do merecimento para a promoção de magistrados em 1º grau e o acesso ao 2º grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração, em 19.11.2020, do prazo concedido pela Portaria nº 3.502/2020;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema submetido a estudo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 3.502/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 20.11.2020, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 3.502/2020, para elaboração de proposta de aprimoramento da Resolução Administrativa nº 02/2020, que dispõe sobre a aferição do merecimento para a promoção de magistrados em 1º grau e o acesso ao 2º grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO,
Vice-Presidente do TRT da 4ª Região/RS,
no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 4.329, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto, Gustavo Jaques, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, em 19.11.2020, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Juiz do Trabalho Substituto, Gustavo Jaques, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0000848-21.2010.5.04.0221
2. 0020724-61.2016.5.04.0411
3. 0001593-27.2012.5.04.0028
4. 0054900-86.2008.5.04.0301
5. 0021507-07.2017.5.04.0027
6. 0021438-12.2017.5.04.0241
7. 0022060-84.2017.5.04.0211
8. 0021291-14.2019.5.04.0015
9. 0020140-31.2014.5.04.0001
10. 0022303-98.2017.5.04.0511
11. 0022310-15.2016.5.04.0030
12. 0021352-58.2017.5.04.0203
13. 0021291-45.2017.5.04.0771
14. 0021826-72.2017.5.04.0027
15. 0001151-67.2013.5.04.0241
16. 0021836-58.2017.5.04.0402
17. 0022079-60.2017.5.04.0221
18. 0022661-15.2018.5.04.0451
19. 0021365-49.2016.5.04.0023
20. 0021357-89.2018.5.04.0221
21. 0020615-92.2016.5.04.0202
22. 0020014-10.2017.5.04.0022
23. 0020936-94.2019.5.04.0664
24. 0022556-38.2018.5.04.0451
25. 0020363-39.2019.5.04.0702
26. 0022409-60.2017.5.04.0511
27. 0021455-14.2017.5.04.0511
28. 0021953-40.2017.5.04.0405

29. 0021861-66.2016.5.04.0221

30. 0021619-51.2017.5.04.0002

Art. 2º Estabelecer o prazo de 35 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso III e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO,
Vice-Presidente do TRT da 4ª Região/RS,
no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 4.326, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 4.106/2020, que institui Grupo de Trabalho para a realização de planejamento de Seminário Institucional com o tema "O Futuro da Jurisdição Trabalhista - Agenda 2030", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 4.106/2020, conforme a mensagem eletrônica encaminhada à Presidência, pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, Daniel Souza de Nonohay, em 17.11.2020,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 4.106/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

I – Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Vice-Presidente, que atuará como Coordenador-Geral;

II – Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, que atuará como Coordenador pedagógico e representante da Escola Judicial;

III – Juiz Auxiliar da Presidência, Adriano Santos Wilhelms;

IV – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, Daniel Souza de Nonohay;

V – Juiz Auxiliar da Corregedoria, Leandro Krebs Gonçalves;

VI – Juíza Titular de Vara do Trabalho, Silvana Martinez de Medeiros;

VII – Juiz Titular de Vara do Trabalho, Marcelo Caon Pereira;

VIII – Juiz Titular de Vara do Trabalho, Rodrigo Trindade de Souza;

IX – Juíza do Trabalho Substituta, Ana Carolina Schild Crespo;

X – Juíza do Trabalho Substituta, Adriana Kunrath, representante da AMATRA IV;

XI – Juíza do Trabalho Substituta, Gabriela Lenz de Lacerda;

XII – Juíza do Trabalho Substituta, Carolina Quadrado Ilha.

Art. 2º Republicar-se a Portaria nº 4.106/2020, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO,
Vice-Presidente do TRT da 4ª Região/RS, no exercício da Presidência

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA Nº 4106-2020 -
COMPILADA](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4.328, de 19 de novembro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10877/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora REJANE LINCK PINTO (44148), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4.342, de 19 de novembro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10801/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora IARA REGINA NUNES DA SILVA (47244), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER a referida servidora do Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin para a Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4.343, de 19 de novembro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10801/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora BARBARA CALSING PIMENTEL (78158), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Denise Pacheco. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Denise Pacheco para o Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - SEGESP	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3